

## Nº 114 - DESIGNAR

GUTEMBERG DE SANTA ROSA FILHO, 3º Sgt Aer, para a função de Assistente, código GR-IV, na Ajudância-de-Ordens do Gabinete Pessoal da Presidenta da República.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 1.329, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve prorrogar, até 20 de junho de 2014 a seguinte cessão:

Servidor: ANTONIO DA MATA E SILVA  
Matrícula SIAPE: 8162198  
Cargo: Datilógrafo, Classe "S", Padrão III  
Origem: Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República  
Para: Cartório da 21ª Zona Eleitoral do Distrito Federal  
Função/cargo: Não especificado  
Ônus: Órgão Cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)  
Processo nº 00034.001203/2013-59

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDOMIRO LUÍS DE SOUSA

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**DESPACHOS DO MINISTRO**  
Em 8 de maio de 2013

Processo nº 08004.000527/2013-39. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, inclusive trânsito, do servidor da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, José Mauro Esteves dos Santos - Assistente - DAS 102.2, para participar da reunião preparatória à "XXXIII Reunião de Ministros de Interior - RMI", a realizar-se na cidade de Montevideu, República Oriental do Uruguai, no período de 03 a 07 de junho de 2013. Autorizo.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

Processo nº 00186.000220/2013-35. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, inclusive trânsito, do servidor da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, José Mauro Esteves dos Santos - Assistente - DAS 102.2, para participar da "Delegação Brasileira à 31ª Reunião do Grupo Consultivo e da Reunião Plenária do Grupo dos Países Supridores Nucleares - NSG", a realizar-se na cidade de Praga, República Tcheca, no período de 08 a 16 de junho de 2013. Autorizo.

JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Processo nº 00590.000249/2013-45. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal MARIA CAROLINA ROSA DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1610535, lotada na PRF 1ª Região e em exercício na PFE do INSS no Distrito Federal, para participar do curso de Aperfeiçoamento de Língua Inglesa (Inglês Geral - Curso Standard 20), promovido pela Instituição LSI - Hampstead em Londres, no período de 13 de maio de 2013 a 11 de junho de 2013, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 5, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º Ato Regimental nº 5, de 27 de setembro de 2007, considerando, ainda, as disposições dos Decretos nºs 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e 7.526, de 15 de julho de 2011, bem assim o previsto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nos arts. 11 a 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001588/2012-58, resolve:

Art. 1º. Designar a Advogada União MARIA ISABEL EVANGELISTA ROCHA como titular na condução do Núcleo de Assuntos Militares Estratégicos - NAME, em substituição ao Advogado da União ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO designado pela Portaria nº 5, de 18 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.001873/2013-90, resolve:

Nº 259 - **DISPENSAR**,

MARIA DA PENHA BARBOSA BRITO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1103905, do encargo de Responsável pelo Escritório de Representação em Cachoeiro do Itapemirim/ES.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.001873/2013-90, resolve:

Nº 260 - **DESIGNAR**,

JULIANA BARBOSA ANTUNES, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553643, para o encargo de Responsável pelo Escritório de Representação em Cachoeiro do Itapemirim/ES.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

**SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 274, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de agosto de 2012, a seguinte cessão:

Servidor: CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS  
Matrícula SIAPE: 01426982  
Cargo: Procurador Federal  
Origem: Advocacia-Geral da União  
Para: Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)  
Função/cargo: Diretor de Fiscalização, código DAS 101.5

Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo: 00407.005190/2011-40

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

**PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.002457/2013-39, resolve

Nº 303 - Conceder aposentadoria voluntária à CLARICE NÉLLEY RIBEIRO SANTOS, matrícula SIAPE 0724218, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 470055, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001158/2013-57, resolve

Nº 306 - **DISPENSAR**

SIONE AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1144513, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001158/2013-57, resolve

Nº 307 - **DESIGNAR**

WILDER PAULA DE ALMEIDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1102027, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alínea "a" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 882 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada, designada pela Portaria nº 2.089, de 06 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. nº 194, Seção 2, p.2, de 07 de outubro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 500, de 08 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 2, de 11 de março de 2013, referente ao Processo nº 00190.024647/2011-06, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.